



REGULAMENTO

INSCRIÇÕES:

1º- As inscrições para a 34ª VIOLEIRA "ROSE ABRÃO", estarão abertas para compositores amadores e profissionais, de 22 de junho de 2017 até o dia 17 de julho de 2017. As inscrições deverão ser enviadas para: **Fusão Cultural, Esportiva, Turística e Educacional. Rua das Acácias número 525, Bairro Jardim Paraíso - Monte Alto – São Paulo – CEP. 15.910-000**

2º- As músicas deverão ser todas em estilo raiz, gênero conhecido como música caipira, cujas letras evocavam o modo de vida do homem do interior (muitas vezes em oposição à vida do homem da cidade), assim como a beleza bucólica e romântica da paisagem interiorana (atualmente, este tipo de composição é classificada como "música sertaneja de raiz", com as letras enfatizadas no cotidiano e na maneira de cantar entoadas no som da viola).

3º- As músicas inscritas deverão ter letra e melodia inéditas e originais no estilo raiz. Entende-se por música inédita, aquela que nunca foi gravada ou editada em discos, fitas e cd's comerciais (através de gravadora), nunca foi veiculada na internet e/ou em redes sociais e, original, por música não plagiada, tanto na melodia como na letra e composição. Caso ocorra algum tipo de plágio, a responsabilidade será de seus compositores, bem como, intérpretes e a música será desclassificada.

4º- **Músicas inscritas em edições anteriores, mesmo que não classificadas, ficam terminantemente proibidas de participar do Festival.**

5º- Os interessados deverão enviar CD ou PEN DRIVE com a música gravada e uma cópia da letra no mesmo CD ou PEN DRIVE. Deverá ser enviado também a letra digitalizada via e-mail, para a fase de seleção, com o nome e endereço dos intérpretes e compositores. As letras enviadas por email deverão ser encaminhadas para: fusao@fusaoconsultoria.com e contato@agcip.org.br, contendo todos os dados, nome, compositor e intérpretes.

Obs: não serão aceitas inscrições sem o CD ou PEN DRIVE com a música em áudio e digitada em Word – fonte Arial 12.

6º- Cada compositor poderá inscrever no máximo 01 (uma) música inédita, que deverá ser acompanhada de um documento escrito pelo(s) compositor(es) e autor(es) autorizando os intérpretes a inscrever e defender a(s) música(s) no festival. Neste deverá conter uma autorização do(s) autor(es) para gravação da obra no caso da mesma ser selecionada. **A simples inscrição da música na 34ª Violeira "Rose Abrão" já é prova da aceitação e concordância em todos os termos do presente regulamento.**

FASE CLASSIFICATÓRIA:

7º- Serão habilitadas, através de triagens pela Comissão Organizadora (caso haja um número maior), um total de até 20 (vinte) inscrições para a eliminatória.

8º- A eliminatória será realizada no dia **30/07/2017**, às 10h30 no Pavilhão de Festas do Sr. Bom Jesus - na cidade de Monte Alto/SP. **As inscrições selecionadas para a fase eliminatória em Monte Alto receberão R\$ 2.000,00 como prêmio de participação. Sobre o valor do prêmio será incidido o IR.**

9º- Os autores serão responsáveis pelo arranjo e apresentação das músicas, que poderão ser interpretadas por duplas ou trios, ficando restrito no palco a presença de no máximo 05 pessoas contando com a dupla, **sendo obrigatório a presença de uma viola de 10 cordas**, ficando vedada a participação individual. **Fica totalmente proibido a apresentação da música com playback, música sequenciada com teclado e ritmo eletrônico.**

Os intérpretes deverão, no dia da eliminatória e da final, se apresentar 03 (três) horas antes para passagem do som.

10º- Cada intérprete ou músico poderá defender apenas 01 (uma) música inédita.

11º- As decisões do corpo de jurados serão irrevogáveis e irrecorríveis. As notas da fase classificatória e final serão de 1 a 10 podendo ter número quebrados e serão divulgadas (cantadas), pelos próprios jurados, e as planilhas ficarão à disposição dos interessados após o término do festival.

12º- Na eliminatória e na final, os jurados serão selecionados pela Comissão Organizadora. Compõem a Comissão Organizadora: Fusão Cultural (proponente desse projeto), Gestor Cultural: Prof Edemilson José do Vale, Produtor Musical: Marco Murta, Violeiro e diretor da AGCIP: Valdecir José da Silva, Versejador Caipira: Jota Carvalho e Assistente de Produção da Violeira: Sra. Iria Maria.

13º- Serão classificadas para a fase final as 12 (doze) músicas que conseguirem a melhor pontuação na eliminatória.

FASE FINAL:

14º- A final acontecerá no dia **23 de agosto de 2017 às 19 horas** no Palco Culturando, durante a realização da 62ª Festa do Peão de Barretos no Parque do Peão. A logística para entrada e participação deste dia será definida e encaminhada pela comissão organizadora junta aos finalistas.

15º-A ordem de apresentação das músicas nas fases classificatória e final será por ordem alfabética dos nomes das músicas. O horário para final da 34ª Violeira Rose Abrão será das 19h às 22h. Haverá sinalização informando o local de acesso ao Festival dentro do horário estipulado, das 19h às 22h.

16º-A proclamação da música campeã e das demais classificadas será determinada pela pontuação recebida somente na fase final.

17º-Em caso de empate, para o prêmio referente à colocação, será usado para desempate os seguintes critérios: 1º - Letra- 2º Música - 3º - Afinação - 4º - Afinação instrumental. **Se mesmo assim persistir o empate, a premiação será dividida em partes iguais.**

PREMIAÇÃO:

18º- A premiação total inicial será de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**. Na premiação será descontado encargos tributários. Ficando assim distribuído o valor bruto:

1º colocado – R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) + Troféu 34ª Violeira + Pacote Festa do Peão de Barretos 2018 + 2 Kits da Loja Oficial da Festa do Peão de Barretos.

2º colocado – R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) + Pacote Festa do Peão de Barretos 2018 + 2 Kits da Loja Oficial da Festa do Peão de Barretos.

3º colocado – R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) + Pacote Festa do Peão de Barretos 2018.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

19º- A Comissão Organizadora poderá suspender e ou alterar datas do Festival, sem que por isso caiba a qualquer participante o direito de reclamação, desde que o inscrito habilitado seja notificado com até 5 dias úteis de antecedência.

20º- A classificação final das músicas e atribuição dos prêmios ficarão a cargo do júri, composto por membros escolhidos pela Comissão Organizadora. Não caberá recursos das decisões tomadas pelo corpo de jurados.

21ª- Todo material enviado para inscrição não será devolvido.

22ª- A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela hospedagem, alimentação e transporte dos competidores, duplas e trios participantes.

23ª – A Comissão Organizadora publicará no sítio de Os Independentes www.independentes.com.br e www.fusaocultural.com em até 04 (quatro) dias corridos do fim do prazo de inscrição, as inscrições habilitadas.

24ª - Os Independentes, Fusão Cultural, Seth Assessoria e Consultoria e Associação de Gestão Cultural no Interior Paulista (AGCIP) firmaram parceria para a realização deste projeto.

25º - Ato de inscrição para a 34ª Violeira Rose Abrão torna-se automaticamente o ato de ciência do inscrito do presente regulamento e aceite dos termos estabelecido no regulamento, sem direito, a posteriores indagações.





FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da dupla: _____

Nome da música: _____

Nomes dos intérpretes e músicos:

1) _____ CPF _____

2) _____ CPF _____

3) _____ CPF _____

4) _____ CPF _____

5) _____ CPF _____

Compositor (a) _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Telefone () _____

Redes Sociais: WhatsApp () _____ Face: _____

Música/letra registrada? () Sim () Não - Onde? _____

34ª VIOLEIRA "ROSE ABRÃO" - INSCRIÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE SOM, IMAGEM E GRAVAÇÃO

Eu _____ na condição de:
autor (), compositor (), intérprete (), portador do RG _____ CPF _____,
responsável pela presente inscrição da música _____ no
34º Festival Violeira Rose Abrão, venho através desta dar ciência e concordância do regulamento da 34º Violeira Rose
Abrão e autorizar a Fusão Cultural e a Comissão Organizadora a gravar letra e música supracitada em tela, objeto
dessa inscrição, no CD e ou DVD, da 34ª Violeira "Rose Abrão", bem como, ceder direitos autorais, de som e imagem,
de forma definitiva, da música supracitada em tela, bem como, dos seus intérpretes para fins de gravação de CD, DVD,
promoção e divulgação do Festival de Viola – 34º Violeira Rose Abrão.

Por ser verdade, firmo a presente.

Nome completo (reconhecer firma da Assinatura)

